

LEI MUNICIPAL Nº 243/05 BARROQUINHA, 23 DE NOVEMBRO DE 2005.

Denomina Ruas da sede do município na forma que indica.

A prefeita Municipal de Barroquinha-Ce, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal de Barroquinha, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Ficam denominadas reconhecidas as ruas abaixo relacionadas, na sede do município de Barroquinha.

- Avenida Maria Diamantina Veras
- Rua Monsenhor Inácio
- Rua José Guilherme de Aragão
- Francisco Benicio de Vasconcelos

Art. 2º - A descrição das ruas denominados no Art. 1º será parte integrante desta lei como anexo.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2005.

Aline Veras dos S. Silva
Aline Veras dos Santos Silva
Prefeita Municipal

ANEXO PROJETO DE LEI Nº 021/05

DESCRIÇÃO DAS RUAS DENOMINADAS

*** AVENIDA MARIA DIAMANTINA VERAS**

Iniciando no asfalto em frente a casa do Senhor Letácio Pereira, seguindo até a COHAB.

*** RUA MONSENHOR INÁCIO**

Rua do Cemitério Nossa Senhora dos Navegantes. Iniciando na residência do Senhor Francisco Firmino (Chico Totim), seguindo até o asfalto na saída Barroquinha à Chaval.

*** RUA JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO**

Antiga Rua da Lacerda. Iniciando no final da antiga Rua da Usina, seguindo, passando em frente à casa do Senhor José Florindo, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, seguindo até seu final na Igreja Evangélica e confrontando com antiga Rua da Caixa D'água.

*** RUA FRANCISCO BENICIO DE VASCONCELOS**

Antigas Ruas da Usina e Santa Helena. Iniciando no começo da antiga Rua da Usina, seguindo em direção à Praça Delmiro Veras, passando em frente a antiga delegacia, casa do Sr. Osvaldo Fontenele, seguindo em frente na Rua Santa Helena até o Açude Paço Imperial.